



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”**  
 Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
 366/2023/SMSP, CELEBRADO ENTRE O  
 MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA  
 E. A. DE LACERDA EIRELI, PARA OS FINS QUE  
 MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **DANIEL SOARES LIMA**, portador do RG n. 4602900 SSP/RR e CPF n. 724.834.661-68, com endereço profissional rua Carlos Natrodt, nº 654, bairro: Liberdade, nesta capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **E. A DE LACERDA EIRELI**, estabelecida na Av. Carlos Pereira de Melo, , nº 3603 - Sala 03, Bairro Santa Tereza, Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ sob o nº 30.102.483/0001-04, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **EUGENIO ALVES DE LACERDA**, brasileiro, portador do RG nº 212.948 SSP/RR e CPF nº 733.817.642-68, residente nesta capital, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 366/2023/SMSP, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº **1357/2023/SPMA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O Presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo Quantitativo de 24,94% ao Contrato nº 366 /SMSP/GAB/DEOF/2023, no valor de R\$ 126.591,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e noventa e um reais);
- 1.2. Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 366/2023/SMSP, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos pelo período de 05/08/2024 a 31/01/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 17 512 0040 2.312, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP  
 Rua Carlos Natrodt, nº 654 – Liberdade CEP – 69.309-007  
 Fone: 3621-1760

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 02/08/2024 08:45:50  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 01/08/2024 13:44:12  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JULIANA CAROLINE SOARES TEIXEIRA EM 01/08/2024 13:44:01

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2835CEBDA





**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”**  
 Prefeitura Municipal de Boa Vista  
 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

**3.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 1357/2023/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.


E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 366/2023/SMSP, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

**Boa Vista, 01 de agosto de 2024.**

**PELO CONTRATANTE:**

**DANIEL SOARES LIMA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
 SMSP

**PELA CONTRATADA:**

Documento assinado digitalmente  
 **EUGENIO ALVES DE LACERDA**  
 Data: 02/08/2024 10:34:13-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EUGENIO ALVES DE LACERDA**  
 E. A. DE LACERDA EIRELI

**TESTEMUNHAS:**

**Assinado digitalmente**  
**NOME: Ricardo Aguiar Mendes**  
**CPF: 766.123.172-72**

**Assinado digitalmente**  
**NOME: Juliana Soares Texeira**  
**CPF: 032.636.752-73**

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP  
 Rua Carlos Natrodt, nº 654 – Liberdade CEP – 69.309-007  
 Fone: 3621-1760

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 02/08/2024 08:45:50  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 01/08/2024 13:44:12  
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JULIANA CAROLINE SOARES TEIXEIRA EM 01/08/2024 13:44:01

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2835CEBDA

